



**Instituto  
Politécnico  
de Coimbra**

Concurso documental internacional para preenchimento de um posto trabalho de Professor Adjunto para área científica de Ciências Físicas, da Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado através do Edital n.º 762/2020, Diário da República, 2.ª série, n.º 129 de 06 de julho

Aos doze dias do mês de fevereiro, pelas 16 horas, na Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, sob a presidência do Doutor João Freire de Noronha, Professor Adjunto e Presidente da ESAC, reuniu, em videoconferência nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, o Júri do concurso em epígrafe, estando presentes como vogais os senhores professores:

Doutor João Carlos Lopes de Carvalho, Professor Associado com Agregação da Universidade de Coimbra, Doutor Francisco Amaral Fortes Fraga, Professor Associado da Universidade de Coimbra, Doutor Tomás d'Aquino Freitas Rosa de Figueiredo, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, Doutora Maria do Rosário da Conceição Cameira, Professora Associada do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa e Doutor Jorge Manuel Tavares Branco Varejão, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra.

Aberta a sessão e verificada a existência de quórum legal, ainda sem a presença do Doutor Tomás d'Aquino Freitas Rosa de Figueiredo, de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores do IPC (RCCPIP), o Senhor Presidente do Júri informou os Senhores Vogais que a reunião tem como objetivo a análise e decisão sobre as pronúncias recebidas decorrida a audiência de interessados após notificação aos candidatos para conhecimento da Lista provisória de candidatos não aprovados e da Lista seriada provisória de candidatos aprovados em mérito absoluto.

O Presidente do Júri informou os restantes membros que os candidatos que apresentaram pronúncia foram os seguintes:

1. Ana Maria Simões Nossa de Oliveira - registo de receção da pronúncia: E/SP/513/2021, de 02.02.2021 (candidata excluída)
2. Elisabete Dinora Caldas de Freitas - registo de receção da pronúncia: E/SP/487/2021, de 02.02.2021 (candidata seriada em segundo lugar)



Seguidamente, de acordo com o disposto no nº 2, do artº 29º do RCCPIP, o júri apreciou as questões suscitadas pelas candidatas:

**1. Ana Maria Simões Nossa de Oliveira**

1.1. Exposição constante do ponto 1 ao ponto 10 da pronúncia:

A candidata alega que não teve conhecimento das “... *fichas de avaliação de cada candidato, onde constam as classificações obtidas fundamentações do júri ...*”, e que deviam encontrar-se em anexo à ata, como esta referia, tendo tido que as solicitar e tendo-as recebido apenas em 25/01/2021. Entende que as referidas fichas eram essenciais para se poder pronunciar.

– O júri entende que as questões foram sanadas, porquanto os documentos solicitados foram remetidos à candidata, entendendo-se que o prazo para apresentação da pronúncia esteve suspenso enquanto os referidos elementos, essenciais à sua pronúncia, não lhe foram entregues, não se considerando por isso, a sua pronúncia extemporânea;

1.2. Exposição constante do ponto 11 ao ponto 25:

A candidata alega que o júri fez um “*juízo simplista*” ao avaliar o Doutoramento da candidata, como não sendo na área das Ciências Físicas, entendendo que o mesmo se integra perfeitamente nas Ciências Físicas, devendo-lhe ter sido atribuídos “... *15 pontos no item doutoramento da dimensão I. Formação Académica e Outras formações.*”, em vez de 8 pontos.

- O júri certificou-se que o documento que comprova a habilitação – Certificado de doutoramento, emitido pelo Departamento Académico da Universidade de Coimbra, em 31 de maio de 2004 – certifica que a candidata “*concluiu no dia 25 de Maio de 2004, o Doutoramento em Engenharia Mecânica, na especialidade de Ciências dos Materiais*”.

Face à certificação, o júri entende que não lhe compete fazer outro tipo de avaliação da área em que eventualmente o doutoramento se deveria integrar, e pôr em causa a certificação validada pela entidade competente;

1.3. Do ponto 26 ao ponto 32 da pronúncia:

A candidata vem informar que “*leccionou no ano lectivo 2018/2019 exactamente as mesmas unidades curriculares de Física I e Física II, que a candidata Elisabete Freitas leccionou na ESAC nos anos lectivos 2018/2019 e 2019/2020*”, de acordo com documentos novos que junta –



documentos de distribuição de serviço - e que ambas atuavam como regentes. Entende que, “a candidata pronunciante, tem, sob pena de ostensiva violação do princípio da igualdade, que ser nessa matéria tratada da mesma forma que a candidata Elisabete Freitas”, e que “mantendo-se a avaliação da candidata Elisabete Freitas no item Número médio de Regências ou Responsabilidade (Re) em Unidades Curriculares (U.C.) lecionadas no ensino superior da dimensão I - Experiência Profissional de Docência, deve também a pontuação da candidata pronunciante nesse item ser aumentada em conformidade, em função da regência no ano lectivo 2018/2019 das unidades curriculares de Física I e II”.

- O júri constatou que a candidata Elisabete Freitas apresentou declarações comprovativas das regências que foram consideradas; a candidata a que respeita a pronúncia, Ana Oliveira, não apresentou qualquer documento comprovativo das regências que alega, nem no currículo consta a referência às mesmas.

Admite-se, no entanto, que por lapso, no item P3 da ficha de avaliação da candidatada Elisabete Freitas, foi colocado a observação: “Sete regências de cursos de Licenciatura em 2,6 anos (ESAC: responsável por 4 Ucs (Física I e Física II em 2018/2019 e 2019/2020); ISEC: responsável por 2 Ucs; IPLeiria: responsável por 1UC”, sendo que o número de regências é de três (3) – “ISEC: responsável por 2 Ucs; IPLeiria: responsável por 1UC”, pelo que o júri procedeu à correção da avaliação da candidata Elisabete Freitas no item P3, corrigindo-se o valor de 2,69 para 1,15, tendo como consequência a alteração da pontuação final de 54,95 para 54,34.

Conclui-se assim que não houve tratamento desigual dos candidatos, como é alegado, mas apenas o tratamento dos dados apresentados em candidatura.

#### 1.4. Do ponto 33 ao ponto 36 da pronúncia:

A candidata informa que “constatou aquando da análise das fichas enviadas que havia preenchido erradamente a pontuação a que tinha direito no item e) Certificações profissionais ii) por entidade nacional da dimensão V — Participações em comissões, grupos de trabalho e outras acções de índole profissional. “, e vem apresentar mais 3 documentos que não constam da candidatura, dois dos quais diz confirmarem que participou de vários ensaios, que indica. Entende que tinha “... direito a que lhe fossem consideradas 17 Certificações profissionais ii) por entidade nacional tal como resulta do curriculum vitae ...”.



- O júri entende que não devem ser considerados para a avaliação da candidatura, os documentos novos que a candidata junta. Entende também que não pode avaliar para além do conteúdo dos documentos que lhe são apresentados, pois, sobre a matéria em causa, a candidata juntou à candidatura apenas um contrato de trabalho a termo certo; ora, o júri só pode valorar o que consta do conteúdo do mesmo, não podendo aceitar, por extemporâneo, o documento de certificação apresentado em pronúncia, considerando também que o documento não é pessoal, mas relativo a uma empresa.

Em conclusão, o júri **delibera no sentido de não dar provimento a qualquer aspeto da pronúncia apresentada pela candidata Ana Maria Simões Nossa de Oliveira**, mantendo-se a avaliação inicial.

Nesta fase, entrou na reunião o Doutor Tomás d'Aquino Freitas Rosa de Figueiredo, sendo que o Presidente do Júri informou resumidamente sobre a pronúncia, bem como sobre a deliberação dos membros presentes na altura, tendo o Doutor Tomás de Figueiredo concordado com a apreciação efetuada.

## **2. Elisabete Dinora Caldas de Freitas**

2.1. Exposição constante do ponto 1 ao ponto 4 da pronúncia – alega que a candidata Alexandra Maria Fonseca Castelo Dias de Carvalho, não apresentou grande parte dos comprovativos – o que viola o disposto no Edital do procedimento concursal, devendo, por isso, ser reavaliada de acordo com o ponto 6.4 do Edital

- Com efeito, não obstante a candidata Alexandra Carvalho não ter remetido a maioria dos comprovativos, os membros do júri, em sede de análise do processo, verificaram a veracidade de algumas das informações constantes no CV, com recurso à pesquisa em sites da internet.

Em face da apresentação da presente pronúncia, reconhece-se que o júri deve limitar-se ao cumprimento rigoroso quer do Regulamento dos Concursos para Professores do Instituto Politécnico de Coimbra, quer do Edital, pelo que os membros do júri **procederam à reanálise do processo da candidata Alexandra Carvalho, da qual resulta a avaliação quantitativa de 27,30, em substituição da avaliação inicial de 56,33, sendo que a este resultado implica a sua exclusão do procedimento concursal, dado que obtém uma avaliação inferior a 50 pontos.**



Os membros do júri, em resultado das reavaliações efetuadas aos processos das candidatas Alexandra Maria Fonseca Castelo Dias de Carvalho e Elisabete Dinora Caldas de Freitas, procederam à nova lista provisória de candidatos não aprovados e à lista seriada de candidatos aprovados em mérito absoluto:

Tabela 1 – Lista provisória de candidatos não aprovados

| Candidato  | Classificação |
|--|---------------|
| Alexandra Maria Fonseca Castelo Dias de Carvalho | 27,30         |
| Ana Maria Antunes Dias                           | 47,02         |
| Ana Maria Simões Nossa de Oliveira               | 49,43         |
| Lara Filipa das Neves Dias Carramate             | 46,73         |
| Luís Carlos Gonçalves Namorado Freire            | 37,55         |
| Luís Carlos Henriques Alves                      | 36,25         |
| Luís Tiago da Costa Pinto da Silva               | 44,84         |
| Nataliya Sakharova                               | 39,27         |
| Nélia Jordão Alberto                             | 36,16         |
| Ricardo José Zambujal Ferreira                   | 30,76         |
| Rogério Manuel Cabete de Jesus Jorge             | 30,56         |
| Sónia Luzia Claro de Pinho                       | 47,65         |
| Susana Margarida Costa de Almeida Devesa         | 31,34         |
| Teresa Cristina dos Santos Leal                  | 40,12         |

A lista provisória dos candidatos não aprovados consta, também, no Anexo 1 à presente Ata.

Tabela 2 - Lista seriada provisória de candidatos aprovados em mérito absoluto

| Candidato                          | Classificação |
|------------------------------------|---------------|
| Elisabete Dinora Caldas de Freitas | 54,34         |
| Carla Sofia Santos Ferreira        | 52,37         |
| Filipe Manuel Almeida Veloso       | 50,14         |



Esta lista consta do Anexo 2 à presente ata.

As fichas de avaliação de cada candidato reavaliado, onde constam as classificações obtidas e as fundamentações do júri, encontram-se em anexo à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião.

Para constar foi exarada a presente ata que, depois de lida em voz alta e de ser aprovada por todos os membros do júri presentes na reunião vai ser assinada pelo Presidente do Júri.

O Presidente

---

João Freire de Noronha



**Politécnico  
de Coimbra**

Concurso documental internacional para preenchimento de um posto trabalho de Professor Adjunto para área científica de Ciências Físicas, da Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado através do Edital n.º 762/2020, Diário da República, 2.ª série, n.º 129 de 06 de julho

**Anexo 1 – Ata nº 3**

**LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS NÃO APROVADOS**

| Candidato  | Classificação |
|--|---------------|
| Alexandra Maria Fonseca Castelo Dias de Carvalho | 27,30         |
| Ana Maria Antunes Dias                           | 47,02         |
| Ana Maria Simões Nossa de Oliveira               | 49,43         |
| Lara Filipa das Neves Dias Carramate             | 46,73         |
| Luís Carlos Gonçalves Namorado Freire            | 37,55         |
| Luís Carlos Henriques Alves                      | 36,25         |
| Luís Tiago da Costa Pinto da Silva               | 44,84         |
| Nataliya Sakharova                               | 39,27         |
| Nélia Jordão Alberto                             | 36,16         |
| Ricardo José Zambujal Ferreira                   | 30,76         |
| Rogério Manuel Cabete de Jesus Jorge             | 30,56         |
| Sónia Luzia Claro de Pinho                       | 47,65         |
| Susana Margarida Costa de Almeida Devesa         | 31,34         |
| Teresa Cristina dos Santos Leal                  | 40,12         |

O Presidente do Júri

João Freire de Noronha



**Politécnico  
de Coimbra**

Concurso documental internacional para preenchimento de um posto trabalho de Professor Adjunto para área científica de Ciências Físicas, da Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado através do Edital n.º 762/2020, Diário da República, 2.ª série, n.º 129 de 06 de julho

**Anexo 2 – Ata nº 3**

**LISTA SERIADA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO FINAL  
DOS CANDIDATOS APROVADOS EM MÉRITO ABSOLUTO**

| Candidato                          | Classificação |
|------------------------------------|---------------|
| Elisabete Dinora Caldas de Freitas | 54,34         |
| Carla Sofia Santos Ferreira        | 52,37         |
| Filipe Manuel Almeida Veloso       | 50,14         |

O Presidente do Júri

João Freire de Noronha

Alexandra Carvalho

1 - COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação 45%)

| Dimensão   | Itens   | Unidade              | Pontuação | Pontuação validada pelo Júri           |                        |                        | Fundamentação para a não validação de pontuações atribuídas pelo candidato na sua autoavaliação | reavaliação  |
|--|---|----------------------|-----------|--|------------------------|------------------------|---|--|
|  |   |                      |           | Nº (ou fracção) de elementos a pontuar | Pontuação do candidato | Pontuação a considerar |   |  |
| I. Formação Académica e Outras formações<br>MÁX 40 PTS   | a) Graus e títulos académicos (Máx. 35 PTS)   |                      |           |  |                        |                        |   |  |
|  | f) Doutoramento   |                      |           |  |                        |                        |   |  |
|  | C1 - Na área das Ciências Físicas   | grau                 | 15,0      | 1                                      | 15                     | 15                     |   | Comprovativo OK  |
|  | C2 - Noutra área  | grau                 | 8,0       |  |                        |                        |   |  |
|  | ii) Título de Especialista  |                      |           |  |                        |                        |   |  |
|  | C3 - Na área das Ciências Físicas   | grau                 | 12,0      |  |                        |                        |   |  |
|  | C4 - Noutra área  | grau                 | 6,0       |  |                        |                        |   |  |
|  | iii) Mestrado Integrado - não pontua em "vi) Licenciatura pós Bolonha"  |                      |           |  |                        |                        |   |  |
|  | C5 - Na área da agricultura ou da proteção do ambiente  | grau                 | 7,0       |  |                        |                        |   |  |
|  | C6 - Noutra área afim   | grau                 | 4,5       |  |                        |                        |   |  |
|  | iv) Licenciatura pré Bolonha  |                      |           |  |                        |                        |   |  |
|  | C7 - Na área da agricultura ou da proteção do ambiente  | grau                 | 7,0       |  |                        |                        |   |  |
|  | C8 - Noutra área afim   | grau                 | 4,5       | 1                                      | 4,5                    | 4,5                    |   | mestrado em física OK  |
|  | v) Mestrado não Integrado   |                      |           |  |                        |                        |   |  |
|  | C9 - Na área da agricultura ou da proteção do ambiente  | grau                 | 4,0       |  |                        |                        |   |  |
| C10 - Noutra área afim   | grau  | 3,0                  | 1         | 3                                      | 3                      |                        | ok  |  |
| vi) Licenciatura pós Bolonha   |   |                      |           |  |                        |                        |   |  |
| C11 - Na área da agricultura ou da proteção do ambiente  | grau  | 3,0                  |           |  |                        |                        |   |  |
| C12 - Noutra área afim   | grau  | 1,5                  |           |  |                        |                        |   |  |
| b) Outras formações (Máx. 5 PTS)   |   |                      |           |  |                        |                        |   |  |
| C13  | i) Curso de formação e atualização técnico-científica com duração igual ou superior a 35 h  | curso                | 0,8       | 3                                      | 2,4                    |                        | Nenhum curso parece ter uma duração igual ou superior a 35h (5 0 dias)                          | não apresenta qualquer comprovativo sobre as formações que constam no CV |
| C14  | ii) Curso de formação e atualização técnico-científica com duração inferior a 35 horas (Máx. 5 PTS)                                 | curso                | 0,3       | 2                                      | 0,6                    |                        | Todos os cursos referidos parecem ter uma duração inferior a 35h                                | não apresenta qualquer comprovativo sobre as formações que constam no CV |
| II. Produção Técnico-Científica<br>(com relevância na área do concurso)<br>MÁX 35 PTS                                  | a) Publicação de artigos em revista científica  |                      |           |  |                        |                        |   |  |
|  | C15 i) Artigo em revista Indexada ao ISI/Scopus   | artigo               | 1,2       | 29                                     | 34,8                   | 34,8                   |   |  |
|  | C16 ii) Artigo em outra revista   | artigo               | 0,5       | 2                                      | 1,5                    | 1                      |   | só apresenta um comprovativo   |
|  | b) Publicação de livro/capítulo de livro  |                      |           |  |                        |                        |   |  |
|  | C17 i) Autor/coautor de obra completa/livro editado   | livro                | 1,5       |  |                        |                        |   |  |
|  | C18 ii) Autor/coautor de capítulo de obra /livro editado  | capítulo             | 0,5       |  |                        |                        |   |  |
|  | c) Publicação de artigo em livro de atas de encontro científico   |                      |           |  |                        |                        |   |  |
|  | C19 i) Artigo em atas de encontro científico internacional  | artigo               | 0,5       | 0                                      | 2                      | 0                      |   |  |
|  | C20 ii) Artigo em atas de encontro científico nacional  | artigo               | 0,2       |  |                        |                        |   |  |
|  | d) Publicação de resumo em atas de encontro científico  |                      |           |  |                        |                        |   |  |
|  | C21 i) Resumo em livro de encontro científico internacional /nacional   | resumo               | 0,1       |  |                        |                        |   |  |
|  | e) Apresentação de Palestra/Comunicação, como convidada(o)  |                      |           |  |                        |                        |   |  |
|  | C22 i) Evento técnico-científico internacional  | palestra/comunicação | 0,5       | 1                                      | 0,5                    | 0,5                    |   |  |
|  | C23 ii) Evento técnico-científico nacional  | palestra/comunicação | 0,3       | 0                                      | 1,2                    | 0                      |   | não apresenta qualquer comprovativo                                      |
|  | f) Apresentação de comunicação oral em eventos técnico-científicos  |                      |           |  |                        |                        |   |  |
| C24 i) Evento técnico-científico internacional   | apresentação  | 0,4                  | 0         | 0,8                                    | 0                      |                        | não apresenta qualquer comprovativo   |  |
| C25 ii) Evento técnico-científico nacional   | apresentação  | 0,2                  | 0         | 0,2                                    | 0                      |                        | não apresenta qualquer comprovativo   |  |
| C26 g) Apresentação de poster em evento técnico-científico internacional/nacional                                      | poster  | 0,1                  | 1         | 3                                      | 0,1                    |                        | só apresenta um comprovativo  |  |
| h) Revisão de artigos científicos  |   |                      |           |  |                        |                        |   |  |
| C27 i) Revistas ISI (listadas /citadas na Scopus ou no Web of Knowledge)   | artigo  | 0,3                  | 0         | 0,6                                    | 0                      |                        | não apresenta qualquer comprovativo   |  |
| C28 ii) Outras revistas  | artigo  | 0,2                  |           |  |                        |                        |   |  |
| C29 i) Editor ou coeditor de obra científica multi-autor   | artigo  | 0,1                  |           |  |                        |                        |   |  |
| Participação em projetos científico/pedagógico de nível avançado<br>(com relevância na área do concurso)<br>MÁX 15 PTS | C30 a) Coordenação científica de projeto I&D nacional/internacional   | projecto             | 4,0       | 2                                      | 4                      | 0                      |   | não apresenta qualquer comprovativo                                      |
|  | C31 b) Colaborador de projeto de I&D nacional/internacional   | projecto             | 2,0       | 0                                      | 6                      | 0                      |   | não apresenta qualquer comprovativo                                      |
|  | C32 c) Orientação ou Co-orientação de doutoramento ou pós-doutoramento (conclusão de tese)  | tese/prova           | 1,5       |  |                        |                        |   |  |
|  | C33 d) Arguente de tese de doutoramento, provas de especialista ou outras provas em concursos de pessoal docente do ensino superior | tese/prova           | 0,5       | 0                                      | 1,5                    | 0                      |   | não apresenta qualquer comprovativo                                      |
| IV. Reconhecimento de mérito/distinções<br>(com relevância na área do concurso)<br>MÁX 5 PTS                           | C34 a) Bolsas de mérito   | bolsa                | 1,5       | 0                                      | 9                      | 0                      |   | não apresenta qualquer comprovativo                                      |
|  | C35 b) Prémios ou distinções internacionais (individual)  | prémio               | 0,8       | 0                                      | 1,6                    | 0                      |   | não apresenta qualquer comprovativo                                      |
|  | C36 c) Prémio ou distinções nacionais (individual)  | prémio               | 0,4       |  |                        |                        |   |  |
|  | C37 d) Prémios ou distinções internacionais (equipa)  | prémio               | 0,4       |  |                        |                        |   |  |
|  | C38 e) Prémios ou distinções nacionais (equipa)   | prémio               | 0,2       |  |                        |                        |   |  |
| V. Organização e colaboração em eventos técnico-científicos<br>(com relevância na área do concurso)<br>MÁX 5 PTS       | a) Organização de eventos técnico-científicos   |                      |           |  |                        |                        |   |  |
|  | C39 i) Evento técnico-científico internacional  | evento               | 1,0       | 1                                      | 1                      | 1                      |   |  |
|  | C40 ii) Evento técnico-científico nacional  | evento               | 0,5       | 2                                      | 1                      | 1                      |   |  |
|  | b) Participação em comissões científicas  |                      |           |  |                        |                        |   |  |
| C41 i) Evento técnico-científico internacional   | evento  | 0,5                  | 1         | 0,5                                    | 0,5                    |                        |   |  |
| C42 ii) Evento técnico-científico nacional   | evento  | 0,3                  |           |  |                        |                        |   |  |
|  |   |                      |           | 79,5                                   |                        |                        | 60  |  |

2 - COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação 40%)

| Dimensão                                  | Itens  | Unidade                             | Pontuação | Pontuação validada pelo Júri           |                        |                        | Fundamentação para a não validação de pontuações atribuídas pelo candidato na sua autoavaliação | reavaliação                         |
|---|--|-------------------------------------|-----------|--|------------------------|------------------------|---|-------------------------------------|
|   |  |                                     |           | Nº (ou fracção) de elementos a pontuar | Pontuação do candidato | Pontuação a considerar |   |                                     |
| I - Experiência Profissional de Docência, | a) Experiência pedagógica no ensino superior | por ano letivo completo de docência | 3,0       | 0                                      | 3,3                    | 0                      |   | não apresenta qualquer comprovativo |

h

|   |   |   |                   |                        |      |     |   |  |                                     |  |
|---|---|---|-------------------|------------------------|------|-----|---|--|-------------------------------------|--|
| Coordenação e Prática Pedagógica<br>(com relevância na área do concurso)<br>MÁX 60 PTS              |   | b) Número médio de Regências ou Responsabilidade (Re) em Unidades Curriculares (U.C.) lecionadas no ensino superior (Somatório do número de regências ou responsabilidade em U.C. ao longo dos anos de docência/Número de anos letivos completos de docência) |                   | acumula com lecionação |      |     |   |  |                                     |  |
|   | P2  | i) em cursos de doutoramento/mestrado   | Re/ano letivo     | 2,0                    | 0    | 2   | 0 | Regeu 2 cursos de Mestrado em 11 anos letivos                    | não apresenta qualquer comprovativo |  |
|   | P3  | ii) em cursos de licenciatura   | Re/ano letivo     | 1,0                    | 0    | 16  | 0 | Foi responsável por 16 cursos de licenciatura em 11 anos letivos | não apresenta qualquer comprovativo |  |
|   | P4  | iii) em cursos técnicos superiores profissionais  | Re/ano letivo     | 0,5                    | 0    | 0,5 | 0 |  | não apresenta qualquer comprovativo |  |
| II - Orientações e argumentações de estágios  |   |   |                   |                        |      |     |   |  |                                     |  |
| (com relevância na área do concurso)<br><br>MÁX 20 PTS  | a) Orientação ou co-orientação de estágios/trabalhos de fim de curso em instituição de ensino superior                  |   |                   |                        |      |     |   |  |                                     |  |
|   | P5  | i) em cursos de mestrado  | estágio concluído | 0,4                    | 0    | 1,2 | 0 |  | não apresenta qualquer comprovativo |  |
|   | P6  | ii) em cursos de licenciatura   | estágio concluído | 0,3                    | 0    | 0,6 | 0 |  | não apresenta qualquer comprovativo |  |
|   | P7  | iii) em cursos técnicos superiores profissionais  | estágio concluído | 0,1                    |      |     |   |  |                                     |  |
|   | b) Arguente de estágios/trabalhos de fim de curso em instituição de ensino superior                                     |   |                   |                        |      |     |   |  |                                     |  |
|   | P8  | i) em cursos de mestrado  | júri              | 0,2                    | 0    | 0,2 | 0 |  | não apresenta qualquer comprovativo |  |
|   | P9  | ii) em cursos de licenciatura   | júri              | 0,15                   |      |     |   |  |                                     |  |
|   | P10   | iii) em cursos técnicos superiores profissionais  | júri              | 0,05                   |      |     |   |  |                                     |  |
|   | P11   | c) Orientação de estágios profissionais   | estágio concluído | 0,1                    |      |     |   |  |                                     |  |
|   | P12   | d) Arguição em júris de estágios profissionais  | estágio           | 0,05                   |      |     |   |  |                                     |  |
| III - Outras Atividades de caráter pedagógico<br>(com relevância na área do concurso)<br>MÁX 20 PTS |   |   |                   |                        |      |     |   |  |                                     |  |
| P13   | a) Lecionação de cursos de formação e outros não contabilizados como distribuição de serviço docente de ensino superior | ação de 10 ou mais horas  | 1,0               | 0                      | 3    | 0   |   | não apresenta qualquer comprovativo                              |                                     |  |
| P14   | b) Certificação profissional de caráter pedagógico  | certificado   | 1,5               |                        |      |     |   |  |                                     |  |
| P15   | c) Criação ou responsabilidade na gestão de laboratórios de apoio ao ensino   | laboratório   | 1,5               |                        |      |     |   |  |                                     |  |
| P16   | d) Publicações de caráter pedagógico com ISBN   | publicação  | 1,0               |                        |      |     |   |  |                                     |  |
| P17   | e) Lecionação no âmbito de Programas de Mobilidade de Ensino  | ação  | 1,5               |                        |      |     |   |  |                                     |  |
|   |   |   |                   |                        | 56,5 | 0   |   |  |                                     |  |

3 - OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES (Ponderação 15%)

| Dimensão   | Ítems   | Unidade          | Pontuação | Pontuação validada pelo Júri           |                        |                        | Fundamentação para a não validação de pontuações atribuídas pelo candidato na sua autoavaliação | reavaliação                         |  |  |
|--|---|------------------|-----------|--|------------------------|------------------------|---|-------------------------------------|--|--|
|  |   |                  |           | Nº (ou fracção) de elementos a pontuar | Pontuação do candidato | Pontuação a considerar |   |                                     |  |  |
| I - Participação em órgãos de gestão em Instituições de ensino superior<br>MÁX 30 PTS                  | AO1 a) Dirigente em instituição de ensino superior  | ano completo     | 5,0       |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
|  | AO2 b) Coordenador de curso ou Presidente de Departamento em instituição de ensino superior     | ano completo     | 3,0       |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
|  | AO3 c) Presidente em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior | ano completo     | 3,0       | 0                                      | 6                      | 0                      |   | não apresenta qualquer comprovativo |  |  |
|  | AO4 c) Secretário em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior | ano completo     | 2,0       |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
|  | AO5 d) Membro em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior     | ano completo     | 1,0       | 0                                      | 10                     | 0                      |   | não apresenta qualquer comprovativo |  |  |
| II - Avaliação de desempenho<br>MÁX 25 PTS   | a) Avaliação de desempenho de atividade docente (2004 - atualidade)                             |                  |           |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
|  | OA6 i) Classificação de "Excelente"   | ano              | 1,0       | 0                                      | 6                      | 0                      |   | não apresenta qualquer comprovativo |  |  |
|  | OA7 ii) Classificação de "Muito Bom"  | ano              | 0,5       |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
|  | b) Avaliação de desempenho de atividade não docente (2004 - atualidade)                         |                  |           |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
|  | OA8 i) Classificação de "Excelente"   | ano              | 0,6       |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
| OA9 ii) Classificação de "Muito Bom"   | ano   | 0,3              |           |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
| III - Atividades de consultoria<br>MÁX 25 PTS  | OA10 a) Responsável/líder de trabalhos/projetos   | trabalho/projeto | 1,5       | 0                                      | 3                      | 0                      | O que refere não pode ser classificado como atividade de consultoria                            |                                     |  |  |
|  | OA11 b) Membro equipa/co-autoria de trabalhos/projetos  | trabalho/projeto | 0,8       | 0                                      | 3,2                    | 0                      | O que refere não pode ser classificado como atividade de consultoria                            |                                     |  |  |
|  | OA12 c) Elaboração de pareceres   | parecer          | 0,4       |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
| IV - Participação em júris e ações de divulgação<br>MÁX 10 PTS   | a) Membro de júris de procedimentos   |                  |           |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
|  | OA13 i) De recrutamento em processos concursais   | concurso         | 1,5       |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
|  | OA14 ii) De concursos públicos relativos a contratação pública (bens, serviços e empreitadas)   | concurso         | 1,5       |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
|  | OA15 b) Participação em ações de divulgação técnica, científica ou institucional                | ação             | 0,5       | 0                                      | 2                      | 0                      |   |                                     |  |  |
| V - Participações em comissões, grupos de trabalho e outras ações de índole profissional<br>MÁX 10 PTS | a) Participação em processos de acreditação, avaliação e auditorias                             |                  |           |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
|  | OA16 i) Membro de equipa de processo de acreditação de curso no ensino superior                 | acreditação      | 5,0       | 0                                      | 2                      |                        |   |                                     |  |  |
|  | OA17 ii) Participação em auditorias internas em instituições de ensino superior                 | ano completo     | 2,0       | 0                                      | 14                     | 0                      |   | não apresenta qualquer comprovativo |  |  |
|  | OA18 b) Participação em grupos de trabalho/comissões de caráter técnico, por indicação          | grupo/comissão   | 2,0       |  |                        | 0                      |   | não apresenta qualquer comprovativo |  |  |
|  | OA19 c) Organização de cursos livres/cursos de formação contínua/outros cursos não curriculares | curso            | 1,0       |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
|  | OA20 d) Normas ou patentes registadas norma /patente  | norma/patente    | 2,0       | 1                                      | 4                      | 2                      |   | só apresenta um comprovativo        |  |  |
|  | e) Certificações profissionais  |                  |           |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
|  | OA21 i) por entidade internacional  | certificação     | 3,0       |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
|  | OA22 ii) por entidade nacional  | certificação     | 1,5       |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
|  | OA23 f) Participação em programas de mobilidade internacional, com finalidade orgânica          | ação             | 1,0       |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
|  | g) Participação em Unidades de Investigação   |                  |           |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
|  | OA24 i) Coordenador Científico da Unidade de Investigação                                       | ano completo     | 10,0      |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
| OA25 ii) Membro da Comissão Executiva de unidade de investigação não acumulativo com pontuação         | ano completo  | 4,0              |           |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
| OA26 iii) Membro efetivo de unidade de investigação  | ano completo  | 2,0              | 0         | 28                                     | 0                      |                        | não apresenta qualquer comprovativo   |                                     |  |  |
| OA27 iv) Membro não efetivo de unidade de investigação (mestre) ou colaborador (doutorado)             | ano completo  | 1,0              |           |  |                        |                        |   |                                     |  |  |
|  |   |                  |           |  | 40,2                   | 2                      |   |                                     |  |  |

64,405 27,30

| Comprovativos apresentados |    |
|----------------------------|----|
| C15                        | 29 |
| c16                        | 2  |
| c22                        | 1  |
| c26                        | 1  |
| OA20                       | 1  |
| total                      | 34 |

h

| 1 - COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação 45%)  |   |  |                      |  | Pontuação validada pelo Júri |                        |  | Fundamentação para a não validação de pontuações atribuídas pelo candidato na sua autoavaliação |
|---|---|--|----------------------|--|------------------------------|------------------------|--|---|
| Dimensão  | Itens   | Unidade  | Pontuação            | Nº (ou fracção) de elementos a pontuar | Pontuação do candidato       | Pontuação a considerar |  |   |
| I. Formação Académica e Outras formações<br>MÁX 40 PTS  | <b>a) Graus e títulos académicos (Máx. 35 PTS)</b>  |  |                      |  |                              |                        |  |   |
|   | <b>i) Doutoramento</b>  |  |                      |  |                              |                        |  |   |
|   | C1  | - Na área das Ciências Físicas   | grau                 | 15,0                                   | 1                            | 15                     | 15   |   |
|   | C2  | - Noutra área  | grau                 | 8,0                                    |                              |                        |  |   |
|   | <b>ii) Título de Especialista</b>   |  |                      |  |                              |                        |  |   |
|   | C3  | - Na área das Ciências Físicas   | grau                 | 12,0                                   |                              |                        |  |   |
|   | C4  | - Noutra área  | grau                 | 6,0                                    |                              |                        |  |   |
|   | <b>iii) Mestrado Integrado - não pontua em "vi) Licenciatura pós Bolonha"</b>                                 |  |                      |  |                              |                        |  |   |
|   | C5  | - Na área da agricultura ou da proteção do ambiente  | grau                 | 7,0                                    |                              |                        |  |   |
|   | C6  | - Noutra área afim   | grau                 | 4,5                                    |                              |                        |  |   |
|   | <b>iv) Licenciatura pré Bolonha</b>   |  |                      |  |                              |                        |  |   |
|   | C7  | - Na área da agricultura ou da proteção do ambiente  | grau                 | 7,0                                    |                              |                        |  |   |
|   | C8  | - Noutra área afim   | grau                 | 4,5                                    | 1                            | 4,5                    | 4,5  |   |
|   | <b>v) Mestrado não integrado</b>  |  |                      |  |                              |                        |  |   |
| C9  | - Na área da agricultura ou da proteção do ambiente   | grau   | 4,0                  |  |                              |                        |  |   |
| C10   | - Noutra área afim  | grau   | 3,0                  | 1                                      | 3                            | 3                      |  |   |
| <b>vi) Licenciatura pós Bolonha</b>   |   |  |                      |  |                              |                        |  |   |
| C11   | - Na área da agricultura ou da proteção do ambiente   | grau   | 3,0                  |  |                              |                        |  |   |
| C12   | - Noutra área afim  | grau   | 1,5                  |  |                              |                        |  |   |
| <b>b) Outras formações (Máx. 5 PTS)</b>   |   |  |                      |  |                              |                        |  |   |
| C13   | i) Curso de formação e atualização técnico-científica com duração igual ou superior a 35 horas (Máx. 2,5 Pts) | curso  | 0,8                  | 3                                      | 2,4                          | 2,4                    |  |   |
| C14   | ii) Curso de formação e atualização técnico-científica com duração inferior a 35 horas (Máx. 2,5 Pts)         | curso  | 0,3                  | 5                                      | 1,5                          | 1,2                    | Apenas são considerados 4 cursos de formação como relevantes para a área do concurso |   |
| II. Produção Técnico-Científica<br>(com relevância na área do concurso)<br>MÁX 35 PTS                                     | <b>a) Publicação de artigos em revista científica</b>   |  |                      |  |                              |                        |  |   |
|   | C15   | i) Artigo em revista Indexada ao ISI/Scopus  | artigo               | 1,2                                    | 56                           | 67,2                   | 67,2   |   |
|   | C16   | ii) Artigo em outra revista  | artigo               | 0,5                                    |                              |                        |  |   |
|   | <b>b) Publicação de livro/capítulo de livro</b>   |  |                      |  |                              |                        |  |   |
|   | C17   | i) Autor/coautor de obra completa/livro editado  | livro                | 1,5                                    |                              |                        |  |   |
|   | C18   | ii) Autor/coautor de capítulo de obra /livro editado   | capítulo             | 0,5                                    |                              |                        |  |   |
|   | <b>c) Publicação de artigo em livro de atas de encontro científico</b>  |  |                      |  |                              |                        |  |   |
|   | C19   | i) Artigo em atas de encontro científico internacional   | artigo               | 0,5                                    | 7                            | 3,5                    | 3,5  |   |
|   | C20   | ii) Artigo em atas de encontro científico nacional   | artigo               | 0,2                                    |                              |                        |  |   |
|   | <b>d) Publicação de resumo em atas de encontro científico</b>   |  |                      |  |                              |                        |  |   |
|   | C21   | i) Resumo em livro de encontro científico internacional /nacional  | resumo               | 0,1                                    |                              |                        |  |   |
|   | <b>e) Apresentação de Palestra/Comunicação, como convidada(o)</b>   |  |                      |  |                              |                        |  |   |
|   | C22   | i) Evento técnico-científico internacional   | palestra/comunicação | 0,5                                    |                              |                        |  |   |
|   | C23   | ii) Evento técnico-científico nacional   | palestra/comunicação | 0,3                                    |                              |                        |  |   |
| <b>f) Apresentação de comunicação oral em eventos técnico-científicos</b>   |   |  |                      |  |                              |                        |  |   |
| C24   | i) Evento técnico-científico internacional  | apresentação   | 0,4                  | 2                                      | 0,8                          | 0,8                    |  |   |
| C25   | ii) Evento técnico-científico nacional  | apresentação   | 0,2                  |  |                              |                        |  |   |
| C26   | <b>g) Apresentação de poster em evento técnico-científico internacional/nacional</b>                          | poster   | 0,1                  | 3                                      | 0,3                          | 0,3                    |  |   |
| <b>h) Revisão de artigos científicos</b>  |   |  |                      |  |                              |                        |  |   |
| C27   | i) Revistas ISI (listadas /citadas na Scopus ou no Web of Knowledge)  | artigo   | 0,3                  |  |                              |                        |  |   |
| C28   | ii) Outras revistas   | artigo   | 0,2                  |  |                              |                        |  |   |
| C29   | i) Editor ou coeditor de obra científica multi-autor  | artigo   | 0,1                  | 4                                      | 0,4                          | 0,4                    |  |   |
| Participação em projetos científico/pedagógico<br>de nível avançado<br>(com relevância na área do concurso)<br>MÁX 15 PTS | C30   | <b>a) Coordenação científica de projeto I&amp;D nacional/internacional</b>   | projecto             | 4,0                                    |                              |                        |  |   |
|   | C31   | <b>b) Colaborador de projeto de I&amp;D nacional/internacional</b>   | projecto             | 2,0                                    | 10                           | 20                     | 20   |   |
|   | C32   | <b>c) Orientação ou Co-orientação de doutoramento ou pós-doutoramento (concluído)</b>  | tese                 | 1,5                                    |                              |                        |  |   |
|   | C33   | <b>d) Arguente de tese de doutoramento, provas de especialista ou outras provas em concursos de pessoal docente do ensino superior</b> | tese/prova           | 0,5                                    |                              |                        |  |   |
| IV. Reconhecimento de mérito/distinções<br>(com relevância na área do concurso)<br>MÁX 5 PTS                              | C34   | <b>a) Bolsas de mérito</b>   | bolsa                | 1,5                                    | 3                            | 4,5                    | 4,5  |   |
|   | C35   | <b>b) Prémios ou distinções internacionais (individual)</b>  | prémio               | 0,8                                    |                              |                        |  |   |
|   | C36   | <b>c) Prémio ou distinções nacionais (individual)</b>  | prémio               | 0,4                                    | 1                            | 0,4                    | 0,4  |   |
|   | C37   | <b>d) Prémios ou distinções internacionais (equipa)</b>  | prémio               | 0,4                                    |                              |                        |  |   |
|   | C38   | <b>e) Prémios ou distinções nacionais (equipa)</b>   | prémio               | 0,2                                    |                              |                        |  |   |
| V. Organização e colaboração em eventos técnico-científicos<br>(com relevância na área do concurso)<br>MÁX 5 PTS          | <b>a) Organização de eventos técnico-científicos</b>  |  |                      |  |                              |                        |  |   |
|   | C39   | i) Evento técnico-científico internacional   | evento               | 1,0                                    | 5                            | 5                      | 5  |   |
|   | C40   | ii) Evento técnico-científico nacional   | evento               | 0,5                                    |                              |                        |  |   |
|   | <b>b) Participação em comissões científicas</b>   |  |                      |  |                              |                        |  |   |
|   | C41   | i) Evento técnico-científico internacional   | evento               | 0,5                                    |                              |                        |  |   |
| C42   | ii) Evento técnico-científico nacional  | evento   | 0,3                  |  |                              |                        |  |   |
|   |   |  |                      |  | 86,3                         | 86                     |  |   |

## 2 - COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação 40%)

| 2 - COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação 40%) |  |  |                                     |  | Pontuação validada pelo Júri |                        |      | Fundamentação para a não validação de pontuações atribuídas pelo candidato na sua autoavaliação   |
|--|--|--|-------------------------------------|--|------------------------------|------------------------|------|---|
| Dimensão                                   | Itens  | Unidade  | Pontuação                           | Nº (ou fracção) de elementos a pontuar | Pontuação do candidato       | Pontuação a considerar |      |   |
| I - Experiência Profissional de Docência,  | P1   | <b>a) Experiência pedagógica no ensino superior</b>  | por ano letivo completo de docência | 3,0                                    | 4                            | 12                     | 7,8  | Foram considerados 2,6 anos - Horas totais: 697h ( Ano lectivo 2019-2020: 563h - estas horas lectivas foram lecionadas em instituições diferentes e UC's diferentes; Ano lectivo 2018-2019: 104h; Ano lectivo 2017-2018: 30h) |
|  | Coordenação e Prática Pedagógica<br>(com relevância na área do concurso)<br>MÁX 60 PTS | <b>b) Número médio de Regências ou Responsabilidade (Re) em Unidades Curriculares (U.C.) lecionadas no ensino superior (Somatório do número de regências ou responsabilidade em U.C. ao longo dos anos de docência/Número de anos letivos completos de docência)</b> |                                     |  | acumula com leccionação      |                        |      |   |
| P2   |  | i) em cursos de doutoramento/mestrado  | Re/ano letivo                       | 2,0                                    | 0,25                         | 0,5                    | 0,77 | Uma regência de curso de Mestrado em 2,6 anos   |

h

|  |  |  |                          |      |   |      |      |      |  |
|--|--|--|--------------------------|------|---|------|------|------|--|
|  | P3   | ii) em cursos de licenciatura                    | Re/ano letivo            | 1,0  |   | 2,75 | 2,75 | 1,15 | Três (3) regências de cursos de Licenciatura em 2,6 anos ( ISEC: responsável por 2 UCs; IPEleira : responsável por 1 UC) |
|  | P4   | iii) em cursos técnicos superiores profissionais | Re/ano letivo            | 0,5  |   |      |      |      |  |
| II - Orientações e argumentações de estágios (com relevância na área do concurso)<br>MÁX 20 PTS  | a) Orientação ou co-orientação de estágios/trabalhos de fim de curso em instituição de ensino superior             |  |                          |      |   |      |      |      |  |
|  | P5   | i) em cursos de mestrado                         | estágio concluído        | 0,4  |   | 1    | 0,4  | 0,4  |  |
|  | P6   | ii) em cursos de licenciatura                    | estágio concluído        | 0,3  |   |      |      |      |  |
|  | P7   | iii) em cursos técnicos superiores profissionais | estágio concluído        | 0,1  |   |      |      |      |  |
|  | b) Arguente de estágios/trabalhos de fim de curso em instituição de ensino superior                                |  |                          |      |   |      |      |      |  |
|  | P8   | i) em cursos de mestrado                         | júri                     | 0,2  |   | 1    | 0,2  | 0,2  |  |
|  | P9   | ii) em cursos de licenciatura                    | júri                     | 0,15 |   |      |      |      |  |
|  | P10  | iii) em cursos técnicos superiores profissionais | júri                     | 0,05 |   |      |      |      |  |
| III - Outras Atividades de caráter pedagógico (com relevância na área do concurso)<br>MÁX 20 PTS | c) Orientação de estágios profissionais  |  |                          |      |   |      |      |      |  |
|  | P11  |  | estágio concluído        | 0,1  |   | 4    | 0,4  | 0,4  |  |
|  | d) Arguição em júris de estágios profissionais   |  |                          |      |   |      |      |      |  |
|  | P12  |  | estágio                  | 0,05 |   |      |      |      |  |
|  | a) Leção de cursos de formação e outros não contabilizados como distribuição de serviço docente de ensino superior |  |                          |      |   |      |      |      |  |
|  | P13  |  | ação de 10 ou mais horas | 1,0  |   | 6    | 6    | 6    |  |
|  | b) Certificação profissional de caráter pedagógico   |  |                          |      |   |      |      |      |  |
| P14  |  | certificado                                      | 1,5                      |      | 1 | 1,5  | 1,5  |      |  |
|  | c) Criação ou responsabilidade na gestão de laboratórios de apoio ao ensino  |  |                          |      |   |      |      |      |  |
|  | P15  |  | laboratório              | 1,5  |   |      |      |      |  |
|  | d) Publicações de caráter pedagógico com ISBN  |  |                          |      |   |      |      |      |  |
|  | P16  |  | publicação               | 1,0  |   | 1    | 1    | 1    |  |
|  | e) Leção no âmbito de Programas de Mobilidade de Ensino  |  |                          |      |   |      |      |      |  |
|  |  |  | ação                     | 1,5  |   |      |      |      |  |

24,75 19,2230769

3 - OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES (Ponderação 15%)

| Dimensão   | Itens  | Unidade          | Pontuação | Pontuação validada pelo Júri           |                        |                        | Fundamentação para a não validação de pontuações atribuídas pelo candidato na sua autoavaliação |
|--|--|------------------|-----------|--|------------------------|------------------------|---|
|  |  |                  |           | Nº (ou fracção) de elementos a pontuar | Pontuação do candidato | Pontuação a considerar |   |
| I - Participação em órgãos de gestão em Instituições de ensino superior<br>MÁX 30 PTS                    | AO1 a) Dirigente em instituição de ensino superior   | ano completo     | 5,0       |  |                        |                        |   |
|  | AO2 b) Coordenador de curso ou Presidente de Departamento em instituição de ensino superior                | ano completo     | 3,0       |  |                        |                        |   |
|  | AO3 c) Presidente em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior            | ano completo     | 3,0       |  |                        |                        |   |
|  | AO4 c) Secretário em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior            | ano completo     | 2,0       |  |                        |                        |   |
|  | AO5 d) Membro em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior                | ano completo     | 1,0       |  |                        |                        |   |
| II - Avaliação de desempenho<br>MÁX 25 PTS   | a) Avaliação de desempenho de atividade docente (2004 - atualidade)  |                  |           |  |                        |                        |   |
|  | OA6 i) Classificação de "Excelente"  | ano              | 1,0       |  | 3                      | 3                      | 3   |
|  | OA7 ii) Classificação de "Muito Bom"   | ano              | 0,5       |  | 1                      | 0,5                    | 0,5   |
|  | b) Avaliação de desempenho de atividade não docente (2004 - atualidade)                                    |                  |           |  |                        |                        |   |
|  | OA8 i) Classificação de "Excelente"  | ano              | 0,6       |  | 7                      | 4,2                    | 4,2   |
|  | OA9 ii) Classificação de "Muito Bom"   | ano              | 0,3       |  |                        | 0                      | 0,3   |
| III - Atividades de consultoria<br>MÁX 25 PTS  | OA10 a) Responsável/líder de trabalhos/projetos  | trabalho/projeto | 1,5       |  | 23                     | 34,5                   | 30  |
|  | OA11 b) Membro equipa/co-autoria de trabalhos/projetos   | trabalho/projeto | 0,8       |  | 1                      | 0,8                    | 0,8   |
|  | OA12 c) Elaboração de pareceres  | parecer          | 0,4       |  |                        |                        |   |
| IV - Participação em júris e ações de divulgação<br>MÁX 10 PTS   | a) Membro de júris de procedimentos  |                  |           |  |                        |                        |   |
|  | OA13 i) De recrutamento em processos concursais  | concurso         | 1,5       |  |                        |                        |   |
|  | OA14 ii) De concursos públicos relativos a contratação pública (bens, serviços e empreitadas)              | concurso         | 1,5       |  |                        |                        |   |
|  | OA15 b) Participação em ações de divulgação técnica, científica ou institucional                           | ação             | 0,5       |  | 68                     | 34                     | 34  |
| V - Participações em comissões, grupos de trabalho e outras ações de índole profissional<br>MÁX 10 PTS   | a) Participação em processos de acreditação, avaliação e auditorias  |                  |           |  |                        |                        |   |
|  | OA16 i) Membro de equipa de processo de acreditação de curso no ensino superior                            | acreditação      | 5,0       |  |                        |                        |   |
|  | OA17 ii) Participação em auditorias internas em instituições de ensino superior                            | ano completo     | 2,0       |  |                        |                        |   |
|  | OA18 b) Participação em grupos de trabalho/comissões de caráter técnico, por indicação de órgão competente | grupo/comissão   | 2,0       |  |                        |                        |   |
|  | OA19 c) Organização de cursos livres/cursos de formação contínua/outras cursos não                         | curso            | 1,0       |  |                        |                        |   |
|  | OA20 d) Normas ou patentes registadas norma /patente   | norma/patente    | 2,0       |  |                        |                        |   |
|  | e) Certificações profissionais   |                  |           |  |                        |                        |   |
|  | OA21 i) por entidade internacional   | certificação     | 3,0       |  |                        |                        |   |
|  | OA22 ii) por entidade nacional   | certificação     | 1,5       |  |                        |                        |   |
|  | OA23 f) Participação em programas de mobilidade internacional, com finalidade organizacional               | ação             | 1,0       |  |                        |                        |   |
|  | g) Participação em Unidades de Investigação  |                  |           |  |                        |                        |   |
| OA24 i) Coordenador Científico da Unidade de Investigação  | ano completo   | 10,0             |           |  |                        |                        |   |
| OA25 ii) Membro da Comissão Executiva de unidade de investigação não acumulativo com pontuação de membro | ano completo   | 4,0              |           |  |                        |                        |   |
| OA26 iii) Membro efetivo de unidade de investigação  | ano completo   | 2,0              |           | 6                                      | 12                     | 12                     |   |
| OA27 iv) Membro não efetivo de unidade de investigação (mestre) ou colaborador (doutorado)               | ano completo   | 1,0              |           | 4                                      | 4                      | 4                      |   |

52,7 53

56,64 54,3392308

*h*